



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

REQUERIMENTO nº. 027/2017

Ementa: Solicito informações referentes à licitação para o transporte dos estudantes universitários que estudam em Barra Mansa e Volta Redonda

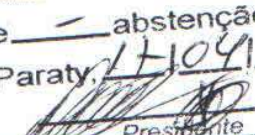
REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 203, parágrafo 3º, Inciso "X", do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao gabinete do Prefeito, solicitando as seguintes informações:

- 1- Já houve o processo de licitação para a manutenção do transporte dos estudantes universitários de Paraty, que estudam em Barra Mansa e Volta Redonda?
 - a. Em caso positivo, seja enviada a esta casa, cópia integral do procedimento, bem como, do respectivo contrato firmado.
 - b. Em caso negativo, qual a previsão para a realização do certame pertinente e qual o prazo necessário para a conclusão de novo processo licitatório.
- 2- Tendo em vista o compromisso firmado de manutenção do referido transporte até junho/2017, por meio de Termo Aditivo, solicitamos cópia do referido.

JUSTIFICATIVA

Considerando as disposições legais aprovadas por esta Casa Legislativa, a saber, a Emenda à Lei Orgânica 036/2016, bem como a Emenda Modificativa 001, aprovada juntamente ao Orçamento para 2017, ambas amparando a manutenção do referido benefício aos estudantes universitários, cabe ao Poder Legislativo zelar pelo cumprimento dos ordenamentos positivados e da segurança jurídica.

Sala das Sessões,
10 de abril de 2017

APROVADO	
Por <u>07</u> votos a favor	
<u>0</u> votos contra	
e <u>0</u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>11/04/17</u>	
	Presidente


Vereador Luiz Cláudio Alcântara da Costa


Vereador Celso Luiz Vieira Coelho


Vereador Antônio Porto Filho


Vereador Alcir da Costa Braz (Sansão)


Vereador Anderson Maia dos Santos


Vereador Rodrigo Carlos da Silva Peña


Vereador Benedito Crispim de Alcântara


Vereador Valceni da Silva Teixeira


Vereador Paulo Sergio Conceição dos Santos

12/04/17
C



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 036, de 28 de junho de 2016.

**ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARATY,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal aprova e o Presidente da Casa PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Artº 1º - Fica alterado o Inciso XII, do Artigo 160 da Lei Orgânica do Município de Paraty, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 160 -

XII – aos estudantes universitários, que comprovadamente estudem fora do município, o Município de Paraty deverá promover a cessão de transportes intermunicipais que conduzam não menos de 40 (quarenta) alunos por veículos.

a) As despesas decorrentes da aplicação do Inciso XII devem constar no orçamento, em dotação específica.”

Artº 2º - A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2016

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente

VALCENI DA SILVA TEIXEIRA
1º Vice-Presidente

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
2º Vice-Presidente

CELSONO LUIZ VIEIRA COELHO
1º Secretário

DEILIMAR BARRIOS DA SILVA
2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

1

MATERIA: Projeto de Lei nº 068/2016

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraty para o Exercício Financeiro de 2017

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 001/2016

Para atender ao disposto na Emenda à Lei Orgânica Municipal, nº 036/16, que alterou o artigo 160, XII, "a", **fica alterado o Anexo 2, Natureza da Despesa do Órgão 02 – Poder Executivo - Unidade 02.07 – Secretaria Municipal de Educação**, incluindo a seguinte despesa e classificação conforme segue:

- Fica acrescida a dotação orçamentária abaixo relacionada, com a seguinte classificação:

3.3.90.39.00 Transporte para estudantes universitários R\$ 1.600.000,00

- Para atender ao disposto acima, fica reduzido o valor da dotação orçamentária abaixo discriminada, da Secretaria **Municipal de Obras e Transporte**. – receita 4, Cod CFR 0002, royalties, a qual passa a ter a seguinte redação:

3.3.90.39.00 – outros serv. Terc. Pessoa jurídica..... R\$ 10.400.000,00

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2016

APROVADO
Por 04 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty, 12/10/16

Presidente

Celso Luiz Vieira Coelho - Tekimho
Vereador Autor

Valceni da Silva Teixeira - Sanica
Vereador Autor

APROVADO
Por 04 votos a favor,
- votos contra
e - abstenção(ões).
Paraty, 12/10/16

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

[Signature]
Benedito Crispim de Alcântara - Picó
Vereador Autor

[Signature]
Luiz Cláudio Alcântara da Costa – Lulu
Vereador Autor

[Signature]
José Benedito de Oliveira – Zé do Chico
Vereador Autor

[Signature]
Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador Autor

[Signature]
Fernando Pedro Louro
Vereador Autor

[Signature]
Deilimar Barros da Silva
Vereador Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Autor

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 votos contra
 e abstenção(ões).
 Paraty, 12/12/16
[Signature]
 Presidente

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 votos contra
 e abstenção(ões).
 Paraty, 12/12/16
[Signature]
 Presidente